



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

## TERMO DE REFERENCIA

Aquisição de Mesa e Tribuna para a Bancada do Plenário  
Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA

### 1. Identificação da Demanda

A Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA necessita adquirir **mesa plenária e tribuna** destinadas à composição da bancada do Plenário, com o objetivo de modernizar e padronizar o mobiliário utilizado nas sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais.

A atual estrutura física encontra-se inadequada quanto ao estado de conservação, ergonomia e apresentação estética, comprometendo o decoro e a funcionalidade das atividades parlamentares.

### 2. Motivação da Contratação

A contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

#### 1. Decoro e Representatividade Institucional

O plenário é o espaço de maior visibilidade do Poder Legislativo Municipal. A boa apresentação do mobiliário reforça a imagem institucional perante a sociedade.

#### 2. Melhoria da Funcionalidade das Sessões Legislativas

Móveis adequados facilitam a condução dos trabalhos legislativos, garantindo melhor organização e conforto aos vereadores, servidores e público.

#### 3. Substituição de Mobiliário Defasado

As peças atualmente em uso apresentam desgaste, riscos, danos estruturais e não atendem aos padrões de ergonomia e durabilidade exigidos para uso intenso.

#### 4. Atendimento a Requisitos de Segurança e Acessibilidade

A substituição permitirá a adequação à NBR 13966 (mobiliário para escritório) e às diretrizes de acessibilidade em espaços públicos.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens, conforme especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	UND	QUANTIDADE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	Mesa de Palanque Reta Três Lugares com Gaveta	UN	3	7.200,00	21.600,00
02	Em MDF, tom amadeirado, medindo 270x75x60 cm (LxAxP)	UN	1	3.400,00	3.400,00
					25.000,00

TOTAL ESTIMADO R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

### 3. Descrição da Solução Pretendida

A solução consiste na aquisição de:

#### 3.1 Mesa para a Bancada do Plenário



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

- Material em MDF ou madeira maciça/compensado naval, com acabamento melamínico ou verniz de alta resistência.
- Dimensões adequadas ao espaço do plenário (ex.: 6 a 8 metros lineares, ou outra medida definida pela Comissão).
- Estrutura reforçada, com passa-cabos para microfones/sistema de áudio.
- Design institucional, podendo contemplar brasão ou identificação da Câmara Municipal.
- Bordas arredondadas e superfície resistente a riscos.

### 3.2 Tribuna

- Construção em MDF ou madeira maciça, com acabamento resistente.
- Altura ergonômica (aprox. 1,10m), com espaço para documentos e acondicionamento de equipamentos de áudio.
- Possibilidade de personalização com brasão ou logomarca oficial.
- Estabilidade estrutural e base anti-derrapante (quando aplicável).

A definição final das especificações será feita em Termo de Referência ou Projeto Básico.

### 4. Requisitos Técnicos Mínimos

1. Materiais com boa durabilidade e resistência ao uso intenso.
2. Garantia mínima de 12 meses.
3. Acabamento antimanchas e de fácil limpeza.
4. Estrutura reforçada e ergonomia adequada.
5. Padrão estético compatível com ambiente institucional.
6. Possibilidade de entrega, transporte e montagem no local.

### 5. Benefícios da Contratação

- Modernização do ambiente plenário;
- Consolidação de imagem profissional e institucional;
- Maior durabilidade e redução de manutenções futuras;
- Conforto e segurança aos usuários;
- Adequação do espaço físico para eventos oficiais e solenidades.

### 6. Avaliação de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Média	Estipular prazos claros e penalidades contratuais.
Materiais entregues fora do padrão	Baixa	Alta	Realizar conferência minuciosa conforme especificações.
Incompatibilidade dimensional	Baixa	Alta	Vistoria prévia e conferência das medidas do plenário.
Danos no transporte	Média	Média	Exigir responsabilidade integral da empresa no transporte e montagem.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

## 7. Justificativa da Escolha da Solução

A aquisição de mobiliário novo, padronizado e projetado para ambientes legislativos apresenta melhor relação custo-benefício. Alternativas como reforma de móveis antigos mostraram-se inviáveis ou economicamente desvantajosas, devido ao desgaste e inadequação dos itens existentes.

O mobiliário novo também permite compatibilidade com equipamentos modernos de áudio, informática e transmissão das sessões legislativas.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e conforme disposto na legislação vigente.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme os prazos estabelecidos no contrato, mediante apresentação de nota fiscal e cumprimento integral das condições acordadas, dentro da disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os itens conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.
- Garantir que os materiais sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos.
- Assegurar que a qualidade dos materiais atenda aos padrões mínimos exigidos.
- Substituir, sem custos adicionais, qualquer material que apresente defeito ou não atenda às especificações acordadas.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento dos materiais conforme a demanda da Câmara Municipal.
- Efetuar o pagamento conforme as condições acordadas.
- Garantir o recebimento dos materiais em perfeitas condições.

## 12. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção será o de **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências de qualidade, quantidade e especificações técnicas solicitadas neste Termo de Referência.

## 9. Conclusão

Diante dos argumentos apresentados, resta evidenciada a necessidade e pertinência da aquisição de **Mesa e Tribuna para o Plenário da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA**, visando garantir eficiência, ergonomia, modernização e representatividade institucional.

São João do Paraíso/MA, 17 de novembro de 2025.

**Erasmio Miranda de Sousa**

Agente de Contratação